



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2022

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Atilio André Pereira

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Sr. Atilio André Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o Sr. Atilio André Pereira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Atilio André Pereira, nasceu em 05 de dezembro de 1970 no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Economista de formação, o Sr. Atilio tem larga experiência profissional na área de mobilidade urbana, sendo, atualmente, Secretário de Mobilidade Urbana de nosso município.

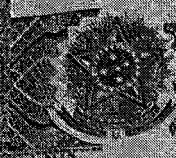
A extensa experiência profissional, bem como os inestimáveis serviços prestados ao nosso município de Hortolândia podem ser aferidas pela sua circunstanciada biografia anexa ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados a toda comunidade hortolandense, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Atilio André Pereira, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2288037272

NOME
ATILIO ANDRE PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
33161977 SSP/SP

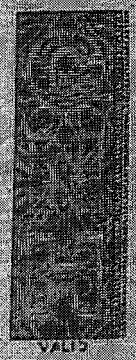
CPF DATA NASCIMENTO
246.164.688-00 05/12/1970

FILIAÇÃO
ADOLFO PEREIRA
MARIA IZOLETE PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01587063842 13/10/2026 15/05/1996

OBSERVAÇÕES
A



PROIBIDO PLASTIFICAR
2288037272

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO 16/10/2021

Emílio Mascellini Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 15088878142
BR005941542

SÃO PAULO
DENATRAN - GOVERNADOR

ATILIO ANDRE PEREIRA
R AMERICO FERREIRA DE CAMARGO FILHO 539
COLINAS DO ERMI
13106-134 CAMPINAS SPNota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 243272931 Série C
Data de Emissão: 09/05/2022
Data de Apresentação: 10/05/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310097188900
Leitura Próximo Mês: 06/06/2022

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
04	CAMBU235-00000040	302550330	713802569	EAD6.5C55.C80D.A975.F1C8.EBC4.8998.9E98

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua conta mudará a partir de 08/04/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 14,24% homologado pela Resolução 3.018/2022 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ATILIO ANDRE PEREIRA
R AMERICO FERREIRA DE CAMARGO FILHO, 539
COLINAS DO ERMI
13106-134 CAMPINAS - SPCPF: 246.164.688-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	713802569	INSTALAÇÃO 27801314	MAI/2022	08/06/2022	618,76

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,93%	COFINS 4,34%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 909102734982												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/22	597,000	KWh	0,52520939	313,55	313,55	25,00	78,39	235,16	2,19	10,21	Esc Hídrica
0601	Consumo - TE	MAI/22	597,000	KWh	0,42646567	254,60	254,60	25,00	63,65	190,95	1,78	8,29	09 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	MAI/22				32,55	32,55	25,00	8,14	24,41	0,23	1,06	Verde
	Total Distribuidora					600,70							15 Dias
	DEBÍTOS DE OUTROS SERVIÇOS												Verde
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/22				18,06							06 Dias
Total Consolidado						618,76	600,70	150,18	450,52	4,20	19,56		

<

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 243272931 Série CCódDébAut-Banco
310097188900Total a Pagar (R\$)
618,76Data de Vencimento
08/06/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

AGROPECUARIA DO MIGUEL
Loja 1878 - PA-CAMPINAS SOUZA
COLACOR CEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO 78 - CENTRO DE SOUSAS
AV ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS 365 - SOUZAS
R SERRA DO APIAU 190 - JD SÃO FERNANDO

Autenticação Mecânica

836600000068 187600403047 835702299032 100971889009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 51117872022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ATILIO ANDRE PEREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ADOLFO PEREIRA e MARIA IZOLETE PEREIRA, nascido(a) aos 05/12/1970, natural de SANTA MARIA/RS, documento de identificação 331619775 SSP/RS, CPF 246.164.688-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:00 de 13/05/2022



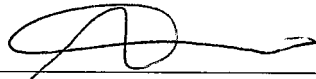
51117872022



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Atilio André Pereira**, portador do RG: 33.161.977-5 e do CPF: 246.164.688-00, declaro para fins do disposto no Decreto Legislativo Nº 141/2014, que é com imensa satisfação que autorizo o recebimento da homenagem a ser concedida por meio da concessão de Título Cidadão Hortolandense, em razão dos relevantes serviços prestados no Município de Hortolândia.

Hortolândia, 13 de Maio de 2022.



Atilio André Pereira





ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA

49 Anos

Casado

Cidade: Campinas / SP

E-mail: atiliop1909@hotmail.com

Celular: (19) 99750-1278

Experiência Profissional

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

Janeiro de 2017 até o momento

Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Hortolândia

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

Fevereiro de 2011 a Dezembro de 2016

Secretário de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos

- **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC S/A**

Janeiro de 2005 a Dezembro de 2010

Diretor de Operações

- **SÃO PAULO TRANSPORTES - SPTrans S/A**

Janeiro de 2012 a Dezembro de 2014

Diretor Operacional da São Paulo Transportes - SPTrans

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Janeiro de 2010 a Dezembro de 2012

Subprefeitura Vila Maria

Formação

- **Economista**



Atividades Complementares

▪ **Presidente do Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana**
Janeiro de 2014 a Dezembro de 2016
Gestão Atual

▪ **Diretor do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana**

Atividades Realizadas

▪ Criação e Implantação do Bilhete Único do **Município de Hortolândia**

▪ Remodelação do Sistema de Transporte

▪ Viabilização de Recursos Federais, Estaduais

▪ Criação e Implantação do Bilhete Único do **Município de Guarulhos**

▪ Remodelação do Sistema de Transporte

▪ Viabilização de Recursos Federais, Estaduais

▪ Viabilização e Responsável pelas Obras do Trevo do Bonsucesso

▪ Viabilização e Responsável pelas Obras do PAC Pavimentação

▪ Viabilização e Responsável pelas Obras da Ponte da Vila Any

▪ Criação e Implantação do Bilhete Único do **Município de Campinas**

▪ Remodelação do Sistema de Transporte

▪ Criação e Implantação do Bilhete Único do **Município de São Paulo**

▪ Remodelação do Sistema de Transporte



Atilio André Pereira

Realizações de Hortolândia

- Criação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
- Criação do Grupo de Segurança Viária;
- Plenárias nos bairros – compreensão dos problemas reais e locais dos munícipes;

FISCALIZAÇÃO:

- Convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Implantação da Fiscalização Eletrônica (radares);
- Realização de mais de 3000 atendimentos por ano de obras e ocorrências (Fiscalização);

TRANSPORTE:

- Integração Tarifária;
- Bilhete Único;
 - Cartão do Idoso;
 - Cartão do colaborador;
 - Cartão do deficiente;
- Aumento do cumprimento de Viagem dos ônibus municipais;
- Melhoria na qualidade e manutenção dos ônibus;
- 100% de Frota Acessível;
- Linha do Centro de Especialidades;
- Criação de novas linhas do transporte;
- Fechamento de cadastro do serviço escolar;

EDUCAÇÃO:

- Realização de 3 Seminários de Segurança Viária;
- Ações de Rua;
- Apresentações junto a CIPA's e empresas;
- Realização de 2 passeios ciclísticos;
- Ação de Rua em Bares e Semáforos;
- Ação em escolas;



ENGENHARIA:

- Levantamentos estatísticos relacionados a acidentalidade do município de Hortolândia;
- Viabilização obras estruturantes como o Corredor Metropolitano;
- Incentivou a inclusão e construção ciclovias em todas as obras públicas e privadas de grande porte;
- Viabilização de mais de 17 milhões em recursos externos para melhoria do trânsito do município:
 - Detran – Sinalização no entorno de escolas – R\$ 975.376,85
 - AGEMCAMP – Implantação de Abrigos de Ônibus - R\$ 433.798,11
 - Ministério das Cidades – Abrigos – R\$ 4.183.037,58
 - Ministério das Cidades – Ciclovia / Plano de Mobilidade – R\$ 4.000.000,00
 - Ministério das Cidades – POT – R\$ 4.737.162,36
 - Emenda Parlamentar – Sinalização Entorno escolar – R\$1.057.319,05
- Foram Implantados até o momento:

Descrição	Executado
Sinalização horizontal	10.109 m ² (2021)
Sinalização Vertical	322 placas (2021)
Abrigos de Ônibus	188 abrigos
Sinalização de Indicação	1.223 – 612 placas

Evoluções:

Descrição	Antes (2017)	Atual (2022)
Ciclovia	8 km	30 km
Semáforos	42	95

As ações conjuntas nas áreas de Fiscalização, Educação e Engenharia resultaram em uma redução de 79% nos acidentes fatais e com vítima nos últimos 5 anos, atingindo em tempo recorde as reduções propostas pela ONU e pela OMS nas duas décadas de ação pela redução dos acidentes de trânsito.



EVOLUÇÃO ACIDENTES FATAIS EM VIÁRIOS MUNICIPAIS 2017 A 2021

